



LEI Nº 4705/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

14/03/2024

Edição 882 / 2024

*“Denomina logradouro público como Estrada
Municipal José Cyrilo Domingues de Faria.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR José Adriano de Souza - PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Estrada Municipal José Cyrilo Domingues de Faria” a via localizada no Bairro dos Martins, com aproximadamente 1,6 quilômetros, com início: -22.711394911746087, -46.49207048925674 e fim: -22.71223120031214, -46.47896521618464, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de março de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

